

13. EMPRESAS DE CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS E VETORES (DEDETIZADORAS)

CLASSIFICAM-SE EM:	CARGA HORÁRIA MÍNIMA:
EMPRESAS PASSÍVEIS DE AÇÃO E RESPONSABILIDADES INTERDISCIPLINARES.	6 (SEIS) HORAS SEMANAIS

As empresas de controle e combate de pragas e vetores (dedetizadoras), são as empresas passíveis de ações e responsabilidades técnicas interdisciplinares.

No desempenho de suas funções, o Responsável Técnico (RT) deve:

- a) conhecer o mecanismo de ação dos produtos químicos sobre as pragas e vetores;
- b) conhecer o ciclo de vida das pragas e vetores a serem combatidos;
- c) orientar o cliente ou o responsável pelas pessoas que habitam o local que será dedetizado e/ou desratizado, sobre os riscos da aplicação;
- d) permitir exclusivamente a utilização de produtos aprovados pelo Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de orientar o proprietário da empresa sobre as consequências do uso de produtos não aprovados;
- e) orientar o estabelecimento sobre o efeito das aplicações no meio ambiente, visando evitar danos à natureza;
- f) conhecer o poder residual e a toxicidade dos produtos utilizados, além de alertar a empresa quanto ao perigo desses;
- g) garantir a utilização de produtos dentro do prazo de validade;
- h) orientar as pessoas que habitam o local a ser dedetizado, sobre os cuidados imediatos a serem tomados em caso de acidentes;
- i) conhecer as normas técnicas e legais da legislação, pertinentes à atividade;
- j) respeitar os preceitos estabelecidos pela Lei no 8078/90 (Código do Proteção e Defesa do Consumidor);
- k) coordenar o preparo e a mistura dos produtos;
- l) definir o método de dedetização, conforme o espaço físico e os riscos, orientando os funcionários na aplicação;
- m) orientar sobre incidências de zoonoses e procedimentos de saúde pública;

- n) ser capaz de organizar os Programas Operacionais Padronizados (POPs) sobre o preparo das soluções, sobre a técnica de aplicação e manutenção, como também da utilização dos equipamentos;
- o) orientar quanto aos cuidados de segurança do trabalho, no momento da aplicação e dos cuidados de higienização, na limpeza pós-aplicação e no destino correto dos remanescentes (caldas, substâncias ativas e embalagens);
- p) conhecer os aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento;
- q) manter-se atualizado tecnicamente sobre princípios ativos utilizados no combate químico de vetores e pragas, sua toxicidade, aplicabilidade, formas de uso e efeitos tóxicos.